



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

26 de maio de 2026 - Edição nº 880

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2026 - Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.maetinga.ba.gov.br (link Diário Oficial). Valide utilizando o nº de autenticação presente no rodapé.

Autenticação: 715D266858-A8FC0AC955-0EF371C557-9AD8334694 | Edição: 880



DECRETO MUNICIPAL Nº 71/2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Maetinga**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na formulação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de instância deliberativa responsável por coordenar, organizar e promover amplo e qualificado debate acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da sistematização de dados educacionais, avaliação do plano vigente e construção participativa de diagnóstico e proposições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), composta pelos seguintes membros:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SME)

- a) Gilberto Lopes Costa (titular)
- b) Rosana Lima Magalhães (suplente)

II – Representantes do Conselho Municipal de Educação (FME)

- a) Luma Dutra Brito (titular)
- b) Cláudia Dutra Lima (suplente)

III – Representantes do Fórum Municipal de Educação

- a) Samara Santos Ferreira (titular)
- b) Agneia da Silva Oliveira Souza (suplente)

IV – Representantes do Poder Legislativo Municipal.

- a) Arnaldo Souza Santos (titular)
- b) Brasilino José da Silva Neto (suplente)

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro — Maetinga — Bahia
CEP 46.255-000 Telefone: (77) 3472-2137

Autenticação: 715D266858-A8FC0AC955-0EF371C557-9AD8334694 | Edição: 880



Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

I – assegurar a qualidade do novo Plano Municipal de Educação, em articulação com o desenvolvimento cultural, social, econômico, ambiental, científico e tecnológico do Município;

II – organizar e propor, por meio de portaria, a instituição da Equipe Técnica;

III – constituir a Equipe Técnica com representações das esferas administrativas, instituições públicas e privadas e movimentos sociais que atuam ou colaboram com as políticas educacionais do Município;

IV – apropriar-se do conteúdo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 e do Relatório de Avaliação da Década do PME vigente;

V – elaborar e aprovar o plano de trabalho da Comissão;

VI – acompanhar, validar e legitimar a elaboração, pela Equipe Técnica, do diagnóstico educacional e do documento-base, a ser submetido aos espaços de participação e posterior encaminhamento para apreciação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maetinga, Estado da Bahia, em 25 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br SÉRGIO BARROS MOREIRA
Data: 25/05/2026 16:40:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SÉRGIO BARROS MOREIRA

Prefeito Municipal